

19
PORTARIA N.º 02 /2004

5 de janeiro de 2004

Exonera servidor que
menciona.

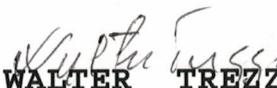
O Prefeito Municipal de Maripá de Minas,
no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de
Procurador Administrativo do Município o Dr. Mário
Lúcio Alvarenga Gonçalves Silva, advogado inscrito
na OAB/MG sob o n.º 85.513.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maripá de Minas, 05 de janeiro de 2004.


WALTER TREZZA
Prefeito Municipal